



Prefeitura de Timbó

CONSELHO DA CIDADE - TIMBÓ – SC

ATA Nº. SEIS DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DO ANO DE 2018

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de Maio, do ano de dois mil e dezoito (2018), às 08h00min, no Auditório da Prefeitura de Timbó, situado a Avenida Getúlio Vargas, 700, Centro, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, estiveram reunidos os Membros do Conselho da Cidade, designados pelo Decreto nº. 1.452, de 08 de dezembro 2008, e alterado pelos Decretos nºs 1. 509 de 02 de março de 2009; nº 1.608, de 14 de julho de 2009; nº 1.724, de 28 de outubro de 2009; nº 1.741, de 12 de novembro de 2009; nº 1.750, de 16 de novembro de 2009; nº 1.868, de 24 de março de 2010; nº 2389, de 27 de junho de 2011; nº 2.801, de 13 de julho de 2012; nº 2.898, de 23 de outubro de 2012; nº 3051, de 1º de fevereiro de 2013; nº 3.153, de 22 de maio de 2013; nº 3346, de 03 de dezembro de 2013; nº 3401, de 13 de janeiro de 2014; nº 3525, de 08 de julho de 2014; nº 3871, de 30 de junho de 2015; nº 3929, de 1º de setembro de 2015; e nº 4015, de 20 de novembro de 2015, com a presença dos seguintes membros: Moacyr Cristofolini Jr. – Presidente do Conselho – Jean Pierre Bezerra Museka - Representante suplente da Procuradoria Geral do Município, Jorge Revelino Ferreira – Representante da Fundação Cultural de Timbó, Ivanir Dallabrida - Representante do Desenvolvimento Econômico, Waldemar Gebauer – Representante suplente do Secretária do Desenvolvimento Econômico, Roseli Lourdes da Rocha – Representante da Secretária de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola, Jaime Joel Avendaño Jara – Representante do SAMAE, Sandra Regina Sardagna – Representante do Demutran, Gladis Terezinha L. Boaventura – Representante da

Pg.1 ATA Nº. SEIS DO CONSELHO DA CIDADE DE 2018



Prefeitura de Timbó

Secretaria Municipal de Educação, Ricardo Longo Orsi – Representante da Assessoria de Meio Ambiente, Jean Messias R. Vargas – Representante suplente da Assessoria de Meio Ambiente, Marlos Campregher – Representante da CDL- Câmara dos Dirigentes Lojistas, Jair Antônio Pretti – Representante da ACIMVI, Itamar Kessler – Representante do Setor Imobiliário, Elton Vargas Agostini – Representante suplente do Setor Imobiliário, Sormani Luiz Sdrigotti – Representante da CEAAT, Michaelle Cristine Chiodini – Representante suplente do CEAAT, Ezequiel Luis L. Giovanella – Representante da OAB – SUBSEÇÃO TIMBÓ, Helena Nuber – Representante da Ong Equilibrio Vital, Rodrigo Penteado do Prado – Representante do Lions Club de Timbó, Unirio Nestor Dalpiaz – Representante do Rotary Club de Timbó, Ernesto Bremer Junior – Representante do Rotary Club de Timbó Pérola do Vale, Cabo PM. Fernando Cremer – Representante Suplente da Polícia Militar de Santa Catarina e como membros da SEPLAN: Arquiteta Luana Paula Furtado. Arquiteta Vivian L. Maas Barbosa, Ausentes: Celesc, Instituto Aracuã, Secretaria de Segurança Pública e Associação de Moradores. Como participantes, Dr. Alexandre Serratine – Representante do MPSC, Dra. Ana Otília Pamplona – Representante da Comissão de Análise de EIV, Responsáveis Técnicos e Administrativos da COOPER. Sr. Moacyr inicia a reunião cumprimentando a todos e dá início colocando a ATA da reunião ordinário do dia 26-04-2018 em votação, todos receberam e a aprovam em unanimidade. Como próximo assunto em pauta a votação de Vice-Presidente, Sr. Moacyr abre para os conselheiros se manifestarem e se candidatarem, Sr. Ivanir se candidata pelo setor e diz que pelo fato de participar de alguns conselhos sabe da dificuldade de gerir um conselho à distância diz ainda que o Conselho da Cidade



Prefeitura de Timbó

envolve muito o planejamento. Sr. Ezequiel questiona o que o regimento prevê, Sr. Jair diz que o presidente é obrigatoriamente o Secretário de Planejamento, e pergunta quem é o vice Secretário de planejamento, pois deveria ser o mesmo a assumir a vice-presidência do Conselho, Dr. Jean responde que o Secretário de Planejamento não possui vice e que o estatuto coloca que a presidência é dada pelo Secretário do Planejamento, porém o vice deve ser eleito, já que o mesmo assume apenas na hipótese do presidente não estar presente, podendo ser qualquer conselheiro eleito. Sr. Ezequiel sugere que um conselheiro se candidate, Sr. Jair se candidata e em seguida o Sr. Moacyr coloca em votação, tendo 10 votos a favor do Sr. Ivanir, sendo o total de 15 conselheiros. Em seguida Sr. Moacyr passa a palavra ao Sr. Prefeito Jorge, que vem a frente e cumprimenta a todos, agradece a presença dos conselheiros e colaboradores e também a presença do Dr. Alexandre Serrattine e da Equipe da COOPER, diz que a administração municipal tem feito muitos esforços para que se possa receber esse importante empreendimento, e que se fez presente na inauguração do novo mercado em Blumenau na Vila Nova onde foi comunicado que o direcionamento da COOPER estaria para o município de Timbó, e hoje coloca para os Conselheiros a frustração da burocracia, não pela vontade da administração, do Prefeito ou do Vice, mas pela incompreensão de muitas pessoas por não verem o empreendimento como a COOPER ou outros um fortalecedor econômico para o município trazendo mais empregos, renda e que é nossa matéria prima para que possa cada vez mais melhorar a qualidade de vida das famílias, diz que objetivo não é fazer nada contrário a lei, mas como poder público deveria ser facilitador, não usar das demandas do município e gerar dificuldades para a vinda de novos



Prefeitura de Timbó

empreendimentos, diz ainda que nada esta sendo contra o que rege o plano diretor e o que rege o estatuto da cidade, e vê que a decisão não necessariamente deveria passar pelo Conselho da Cidade, e sim vir do conselho formado pelos dos técnicos, mas infelizmente o entendimento dos mesmos não foi este, diz que respeita a opinião de todos e cabe neste momento aos conselheiros a decisão para que de fato possa se dar segmento, e em um futuro próximo ver o empreendimento da COOPER que irá somar muito para o desenvolvimento e crescimento de Timbó, agradece a oportunidade. Na sequencia Sr. Jorge apresenta aos conselheiros o Sr. Moacyr como Secretário de Planejamento diz que no último dia 10 de maio o Sr. Moacyr assumiu o cargo e acrescenta que o mesmo é funcionário efetivo com mais de 10 anos de experiência na Secretaria e com certeza irá desenvolver muito bem o seu serviço, agradece também ao Sr. Marcelo por ter assumido durante esse período o cargo de Secretário de Planejamento e que agora voltará a assumir a função de Vice Prefeito, porém continuará sendo a ponte entre a Administração e a Secretaria e estará todos os dias na prefeitura como fez durante esse ano desde o dia primeiro de janeiro de 2017. Sr. Jorge agradece e deseja um bom dia de serviço a todos. Sr. Moacyr faz uso da palavra e lembra os conselheiros e os participantes que de acordo com o estatuto apenas os conselheiros tem direito ao uso da palavra, desde que o presidente assim o permita o participante a fazer, explica como irá proceder com a apresentação, sendo feita a leitura da tabela de impacto e medidas mitigatórias, será lido apenas os impactos e se a comissão de análise de EIV classificou como atendido ou não a medida mitigatória sugerida pelo empreendimento, dá inicio a leitura da tabela e como primeiro ponto: Aumento do consumo de água potável e geração de esgotos



Prefeitura de Timbó

sanitários; como resposta da equipe técnica de análise: a medida foi atendida, segundo ponto: Aumento do consumo de energia elétrica; como resposta da equipe técnica de análise: a medida foi atendida, terceiro ponto: Risco de alagamento do terreno da Cooper e dos terrenos e vias vizinhas ao empreendimento; Sr. Moacyr explica que o item aparece como não atendido, porém o mesmo foi justificado no último ofício que o empreendedor entregou, referente ao calculo da bacia, hoje não se tem uma norma especifica para o calculo da bacia para retenção de águas e sim calculo de bacia para drenagem pluvial ou calculo de reaproveitamento de água de chuva de telhado para retenção, sendo o ponto atendido. Quarto ponto: Aumento da demanda por coleta de resíduos sólidos para os serviços de coleta e destinação de resíduos; como resposta da equipe técnica de análise: Atendeu a alteração proposta pela CPAEIV, sendo as medidas: item 1, item 2 (itens da tabela) e implantação das lixeiras. Quinto ponto: Irregularidade do passeio pelo não atendimento ao padrão municipal de pavimentação de calçadas e passeios; como resposta da equipe técnica de análise: Atendeu a retirada do item do EIV. Sexto ponto: Risco de sobrecarga do sistema de transporte coletivo na região próxima ao empreendimento; como resposta da equipe técnica de análise: Atendeu a alteração proposta pela CPAEIV. Sétimo ponto: Intensificação do fenômeno ilhas de calor; como resposta da equipe técnica de análise: o ponto foi atendido. Oitavo ponto: Risco de alteração da qualidade do ar por conta das emissões atmosféricas nas fases de obra e operação; como resposta da equipe técnica de análise: o ponto foi atendido. Nono ponto: Risco de incomodidade da vizinhança em função dos níveis de ruído; como resposta da equipe técnica de análise: o ponto foi atendido. Décimo ponto: Alteração da paisagem histórica devido à



Prefeitura de Timbó

implantação do empreendimento; como resposta da equipe técnica de análise: Atendido, em função do ofício SEMAPI 47/18. Décimo primeiro ponto: Risco de acentuar os alagamentos que naturalmente já ocorrem no entorno do terreno do empreendimento; como resposta da equipe técnica de análise: o ponto foi atendido. Décimo segundo ponto: Geração de postos de trabalho no setor da construção civil e no setor de comércio e serviços; como resposta da equipe técnica de análise: o ponto foi atendido. Décimo terceiro ponto: Valorização imobiliária na região; como resposta da equipe técnica de análise: o ponto foi atendido. Décimo quarto ponto: Aumento do dinamismo da economia local, com maior oferta de produtos e serviços para os consumidores e aumento de arrecadação de impostos pelo Município; como resposta da equipe técnica de análise: o ponto foi atendido. Décimo quinto ponto: Alteração da rua Rio de Janeiro com retirada dos canteiros centrais e das vagas de estacionamento da via e risco de transtornos no trânsito em decorrência dos acessos de veículos nas ruas Aristiliano Ramos e Rio de Janeiro; como resposta da equipe técnica de análise: Atendido, em função do ofício SEMAPI 47/18. Décimo sexto ponto: Mobilidade Urbana; Sr. Moacyr informa que o item 16 é o motivo pela discussão do conselho nesta data, pois houve dúvidas na grande maioria dos integrantes da comissão já que a Lei 478/2016 diz no Art 4º Inciso III: *locais: vias destinadas ao tráfego local, permitindo acesso direto aos imóveis lindeiros, onde o tráfego de passagem deve ser desestimulado*. Sr. Moacyr conclui e passando a palavra ao presidente da COOPER e na sequência aos conselheiros para esclarecerem eventuais dúvidas e finalizar com a votação. Sr. Osnildo cumprimenta a todos e agradece a oportunidade, lembra que é a terceira reunião que se fazem presentes, a primeira foi em dezembro, uma



Prefeitura de Timbó

extraordinária e esta, apresenta a equipe aos conselheiros: Sr. Hercílio Schmitz, Presidente do Conselho da Administração, que esteve presente em dezembro para fazer o anúncio para a comunidade, Sr. Fernando, Sócio Proprietário da Master, que fez o estudo e na sequência dará a explicação técnica, o Sr. Adilson, Diretor Administrativo, Sra. Auri, Gerente de Engenharia, Sr. Leonardo, Arquiteto e Sra. Thaís, Advogada. Comenta que foi muito bem dito pelo Sr. Prefeito que o objetivo é ser feito tudo dentro da lei, é a décima quinta loja da COOPER, 74 anos de existência, as vezes são muitas pessoas para analisar um projeto deste e acaba gerando muitos conflitos, porém é natural, estando agora na etapa final, tendo já algumas contrapartidas que irá ser apresentado. Inicia a apresentação dos slides, e comenta que a melhor loja que a COOPER fez é a da Vila Nova em Blumenau e iram trazer esse modelo de Blumenau para Timbó, sendo 15.000,00m² aproximadamente 240 vagas de estacionamento 2.680,00m² de área de venda onde o cliente cooperado circula, 23 caixas, sendo 4 autocaixas, geração de empregos está 220 mais vai passar de 250 pois temos lojas de apoio que não foram contadas nesse índice. Informa que deram entrada no EIV no dia 08 de novembro de 2017, estando agora praticamente em junho, já foi orçado o pré-moldado, mas tem dito muito a área técnica e ao Prefeito, que não será fechado o pré-moldado que passa de 5 a 6 milhões se não for aprovado o projeto, a cooperativa é uma sociedade um modelo pouco diferente e preciso ter segurança naquilo que se faz, há uma cobrança muito intensa encima de equipe da COOPER pela comunidade, questionando a demora do início da obra, sendo a resposta sempre a mesma, que a COOPER irá seguir os tramites normais para aprovação do projeto. Sr. Osnildo comenta que na realidade o que está detendo é o



Prefeitura de Timbó

164 acesso pela Rua Rio de Janeiro, entende-se que a Rua Aristiliano Ramos é uma Rua
165 principal de Timbó e a Rua Rio de Janeiro uma Rua local, que é onde foi locado os
166 principais acessos, um de entrada de saída um somente de saída e um no final de
167 carga e descarga de caminhões, diz que o que não foi aprovado pela comissão é o
168 acesso de caminhões e somente a saída, sendo aprovado somente uma entrada e
169 saída, será explicado tecnicamente o motivo da implantação desses acessos no local,
170 apresenta as medidas Mitigatórias, onde diz na apresentação: *Além das medidas*
171 *mitigadoras apresentadas no EIV, a Cooper apresentou as novas medidas a seguir*
172 *elencadas*; Sr. Osnildo elenca cada uma delas, sendo a primeira: **Item 01: Realização**
173 **do reperfilamento** (camada de asfalto em cima da pavimentação existente) da Rua
174 Rio de Janeiro até o limite da quadra; comenta que a COOPER se prontificou em
175 fazer, então a comissão solicitou que fosse feita a pavimentação na Rua Brasília em
176 vez da Rua Rio de Janeiro, a estrutura a Prefeitura fará e a COOPER entrará com a
177 camada asfáltica e as calçadas, acrescenta que não entendeu o motivo e gostaria de
178 uma explicação da equipe técnica. **Item 02: Doação de 06 (seis) hastes de**
179 **iluminação pública**; Sr. Osnildo diz que a iluminação é pública, porém serão doado
180 06 hastes de iluminação. **Item 03: Doação de 02 (duas) câmeras de monitoramento**;
181 Sr. Osnildo lembra que o monitoramento não será de competência da COOPER. **Item**
182 **04: Caso a Prefeitura de Timbó tenha algum projeto futuro de adequação da Rua**
183 **Campinas, visando contribuir com a fluidez do trânsito, a Cooper se compromete a**
184 **executar melhorias de instalação de placas de sinalização, pinturas de faixas e**
185 **colocação de tachões**; Sr. Osnildo comenta que quando vier a ser aberta a Rua a
186 COOPER irá ajudar com pinturas de faixas e colocações de placas e tachões. **Item 05:**



Prefeitura de Timbó

187 Doação de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para obras de readequação do
188 entroncamento entre a Rua Aristiliano Ramos e Rua São Paulo. Sr. Osnildo
189 acrescenta dizendo que a COOPER nunca doou nenhum valor em dinheiro para
190 nenhuma prefeitura, mas esse valor foi solicitado para ajudar no melhoramento do
191 entroncamento da Rua Aristiliano Ramos e São Paulo, então além do que foi
192 apresentado na tabela do Sr. Moacyr foi proposta essas outras medidas. O Sr. Osnildo
193 prossegue indicando que o propósito posto em pauta é referente à saída de veículos
194 de passeio no primeiro pavimento, completa que seria de interesse manter-la. Ele
195 explica, que através de anos no mercado ele afirma que quanto mais entradas e
196 saídas melhor será para as pessoas que utilizam do espaço. Solicita então, que o
197 Conselho analise novamente sobre esta saída. Em sequência, explica que a saída de
198 veículos de passeio no segundo pavimento foi aprovada e explana sobre a entrada e
199 saída de caminhões, no caso, para carga e descarga. Expõe sua ideia de que o
200 trânsito será prejudicado se esta entrada e saída de carga e descarga forem
201 direcionadas para a Rua Aristiliano Ramos. Com isso, explana seu interesse que o
202 Conselho reanalisasse e deliberasse sobre a saída no primeiro pavimento que
203 gostaria de ser mantida e a entrada e saída de carga e descarga pela Rua Aristiliano
204 Ramos. O Sr. Jaime expõe sua dúvida sobre em qual rua se daria a saída do primeiro
205 pavimento e o Sr. Osnildo explica que seria feita pela Rua Rio de Janeiro e indica que
206 também teria uma saída na Rua Aristiliano Ramos. Em sequência, o Dr. Alexandre
207 Serratine também expõe uma dúvida e pergunta se o primeiro pavimento seria então o
208 térreo e o Sr. Osnildo confirma. Em seguida ele indaga sobre a saída feita pelo
209 segundo pavimento e o Sr. Osnildo explica que seria de interesse implantar nesses



Prefeitura de Timbó

dois pavimentos lojas comerciais, porém não haveria espaço suficiente para comportar o numero de vagas de estacionamento que seriam necessárias. Com isso optou-se por fazer então, dois pavimentos de estacionamento. O Arq. Leonardo que faz parte do corpo técnico da Cooper, explica que a saída se daria no primeiro pavimento e se encontra elevada um metro do nível da Rua Aristiliano Ramos e a outra saída seria primeiro pavimento de garagem, porém o segundo pavimento da obra, a loja estaria localizada no terceiro pavimento. Ele explica também que nos primeiros dois vãos não há a presença de aterro para que no caso de enchentes ou enxurrada não se tenha um dano tão grande. Por sequencia, o Dr. Alexandre Serratine pergunta sobre o impacto que será causado nas calçadas onde se terá as saídas e a carga e descarga devido aos transeuntes do local. O Arq. Leonardo explica que junto às entradas e saída se tem o rebaixo acessível da calçada prevalecendo sempre o pedestre e não ao veículo. A única calçada que possui um corte, onde se tem a troca de pavimento é a da carga e descarga em função do peso. Depois de sanadas as dúvidas o Sr. Osnildo da por sequencia apresentando o responsável técnico Fernando João Rodrigues de Barros que é Engenheiro Civil e Especialista em Planejamento e Gestão Ambiental, além de Mestre em engenharia, entre outras nomeações, e com isso passa a palavra para o Sr. Fernando. O Sr. Fernando se apresenta aos conselheiros, informa que hoje faz parte na direção da Master Ambiental como sócio proprietário e possui aprovado mais de duzentos EIV's pelo Brasil. Explica que trabalha com grandes empresas justamente, pois são estas que mais possuem dificuldades com o Ministério Público e a aprovação. Explana que no caso de Timbó, se tem o empreendimento situado na Rua Aristiliano Ramos esquina com a Rua Rio de Janeiro e que



Prefeitura de Timbó

normalmente nos EIV's realizados a tendência é que se procure fazer com que as ruas principais, como a Rua Aristiliano Ramos, não sejam o acesso para carga e descarga devido à complicação do trânsito no local pelo fato de manobra dos caminhões. Explica também, que na maioria das cidades é optado por fazer, se possível, este acesso em ruas que não terão seu trânsito prejudicado. O projeto considerou a entrada de caminhões pela Rua Rio de Janeiro, na lateral do empreendimento, porém destaca a questão da carga e descarga, que nos dias atuais, a maioria dos empreendimentos, principalmente supermercados, não possui a facilidade de o caminhão entrar e sair de frente. Com isso, atualmente é obrigatório que se tenha dentro uma área de manobra e completa que o empreendimento da Cooper possui esta característica. O Sr. Fernando explica também que a Rua Rio de Janeiro é considerada uma rua local, sendo assim, segundo a legislação, as vias locais são destinadas a tráfego local, permitindo acesso direto aos imóveis lindeiros. Com isso, aponta que o empreendimento, por estar situado na esquina também é um imóvel lindeiro, então o acesso por esta rua não estaria infringindo nenhuma legislação. O Sr. Fernando explana que esse acesso gera uma facilidade, pois os caminhões vindos da Rua São Paulo poderão acessar por esta rua e como a rua é larga irá suprir a necessidade de espaço para os caminhões, podendo acessar o empreendimento com maior facilidade. Então em termos de legislação, o empreendimento com esses acessos, estará atendendo adequadamente. Segundo o Sr. Fernando, a solução escolhida para o empreendimento é a melhor para tal e para o entorno. Explica que é questionado, pois irá gerar impacto, porém, segundo ele, todos geram impactos ao entorno de alguma forma, como resíduos. O ideal é pensar em formas de minimizar os



Prefeitura de Timbó

256 impactos gerados, com isso o empreendimento está buscando mitigar de todas as
257 formas possíveis. Entende-se então, que a solução admitida não contraria nenhuma
258 legislação e é executada da melhor forma para o empreendimento e seu entorno.
259 Após isto, o Dr. Alexandre Serratine aponta duas dúvidas. A primeira é referente aos
260 horários de carga e descarga. O Sr. Osnildo explica que seria em um horário com
261 menos fluxo de pessoas, para não prejudicar a passagem das mesmas. Outra dúvida
262 seria referente ao impacto da transferência do acesso de carga e descarga para lateral
263 esquerda do terreno. Com isso, o Sr. Osnildo explana que teria um impacto grande,
264 pois os caminhões teriam que trafegar pela Rua Arsitiliano Ramos causando um
265 transtorno no trânsito. Informa que o tráfego da Rua Rio de Janeiro representa 8,2%
266 do tráfego na Aristiliano Ramos. O Sr. Fernando explica que dentro do pátio de carga
267 e descarga tem-se a capacidade para entrada direta de seis caminhões, não gerando
268 filas na entrada. Em sequencia, o Sr. Ernesto aponta uma dúvida referente aos
269 estacionamentos da via Ria de Janeiro e o Arq. Leonardo explica que nos primeiros 45
270 metros do lado direito da via não haverá estacionamento e do lado esquerdo será
271 mantido as baias de estacionamento. O Sr. Jair considera também que com a criação
272 do anel viário o acesso dos caminhões se torna facilitado para a Rua Rio de Janeiro.
273 Em sequencia o Dr. Alexandre Serratine indaga sobre a saída dos caminhos pela rua
274 Rio de Janeiro, se será possível fazer a manobra necessária. O Sr. Osnildo explica
275 que será feita um alargamento na entrada. Ao fim é de concordância da maioria que
276 será mais adequado realizar o acesso de carga e descarga da forma apresentada. O
277 Sr. Onírio expõe que Timbó é uma cidade progressista, que com a instalação do
278 empreendimento da Cooper haverá um grande investimento que contribuirá para a



Prefeitura de Timbó

cidade, que irá gerar em torno de 220 vagas de emprego, além de contribuir esteticamente para o local. Segue explanando sua dúvida referente ao asfaltamento da Rua Brasília que não faz parte do contexto do empreendimento. Segundo o conselheiro, seria de maior relevância asfaltar a rua Rio de Janeiro que faz parte do entorno e que irá contribuir diretamente para benefício do empreendimento e solicita então que se possível seja sanada tal dúvida. Prossegue comentando referente ao valor de 40 mil reais que é solicitado através de uma doação para apoio das obras. O Sr. Onírio explica que não concorda com tal solicitação mesmo que já tenha sido votado entre os conselheiros e aprovado por tais. Para ele o poder público tem o direito de facilitar o investimento dos empreendedores. Após isso, o Dr. Alexandre Serratine explica sua concordância com a citação do Sr. Onírio, mas expõe que a cidade deve ter o cuidado para atrair os bons empreendimentos, sem que se gerem futuros transtornos no trânsito de veículos e pedestre devido a algum novo empreendimento, mantendo assim a qualidade de vida invejável que a cidade de Timbó possui. Em sequência, o Sr. Moacyr passa a palavra ao vice-prefeito Marcelo Ferrari. O Sr. Marcelo se apresenta e esclarece ao Sr. Onírio a dúvida referente à pavimentação da Rua Brasília. Segundo ele, se possui um plano de governo, juntamente com o Prefeito Jorge, onde está previsto uma mudança de trânsito que está será estudada por um Engenheiro de Trânsito, a ser contratado, independente da obra do Cooper. Explica também que a Rua Brasília já é um corredor de serviço do bairro das Nações e que segundo o plano de governo é de interesse transformar a Rua Aristiliano Ramos em uma via de mão única, como exemplo a Rua Getúlio Vargas. Sendo assim, a partir da entrada da Rua Tiroleses em sentido ao centro



Prefeitura de Timbó

302 tornar-se-ia via de mão única e a Rua Brasília se tornaria mão única para quem segue
303 sentido bairro das Capitais. Porém isso não é decidido, serão realizados estudos
304 sobre tal mudança. Segundo o Sr. Marcelo foi solicitado pelo SAMAE que fosse
305 retirado os canteiros da Rua Rio de Janeiro, antes mesmo da obra da Cooper, pois se
306 tem a dificuldade de fazer a coleta seletiva e coleta de lixo quando há veículos
307 estacionados em todo a rua, além de ser ter dificuldade de acesso a central de água
308 do SAMAE. Após discussão, o Sr. Marcelo explica que a Rua Brasília é uma via muito
309 utilizada por todos e que é uma das poucas ruas que ainda não está pavimentada no
310 bairro das Capitais, sendo de sugestão da equipe técnica do Planejamento tal
311 pavimentação. Por sequência, a Eng. Sandra explica que a área de influência do
312 empreendimento segundo o EIV é de maior proporção, com isso a questão da
313 pavimentação da Rua Brasília, que parece não se encaixar no planejamento do
314 entorno, faz parte sim da abrangência do empreendimento, fazendo parte deste
315 contorno de influência. Sendo este, o motivo da equipe técnica solicitar tal
316 pavimentação. Para complementar as colocações, o Sr. Jair explana sobre as
317 medidas mitigatórias, onde ocorreu certa singularidade referente à solicitação de
318 algumas medidas. Expõe, ainda seu ponto de vista referente as duas câmeras que
319 são solicitadas e acredita que não seja simplesmente comprar e entregar as câmeras.
320 Para se ter a transmissão das imagens para a central de monitoramento é necessário
321 um pagamento elevado que é realizado pelo Estado. Sua dúvida é referente à inclusão
322 dessas outras duas câmeras e quem solicitara ao Estado tal inclusão e expõe também
323 sobre a manutenção mensal das mesmas. Segundo ele, é de interesse aumentar o
324 monitoramento, porém este deve ser feito nas entradas e saídas da cidade. A reunião



Prefeitura de Timbó

prossegue com o Dr. Alexandre Serratine, que complementa sobre a explanação do Sr. Jair, onde explica que o Tribunal de Justiça baixou uma resolução que irá arrecadar no Estado, das contas de transações penais, um valor equivalente a 8 milhões de reais, que serão doados ao Poder Executivo Estadual para compra de câmeras para a Polícia Militar utilizarem em ocorrências, câmeras de vídeo monitoramento e fiscalização de depoimentos nas delegacias de polícia. Segundo ele, Timbó contribuiu de forma não espontânea com um valor de 390 mil reais, sendo este um dinheiro que não é do Poder Judiciário, que está sendo apropriado ao Tribunal de Justiça e que era empregado na nossa comunidade, por exemplo, na compra de duas máquinas de hemodiálise, sendo 110 mil reais. O Dr. Alexandre Serratine expõe tal informação para se ter conhecimento dos acontecimentos. A reunião prossegue com o Sr. Moacyr, que segue o protocolo, pedindo que a equipe da Cooper se retirasse da sala de reunião para que desce início a votação para a deliberação. Explica que a deliberação será feita a partir duas votações, sendo a primeira de fato sobre a concordância das duas entradas e da carga e descarga como está no projeto e no segundo momento irá retornar-se a possibilidade de futuramente a Cooper ter o acesso por cima, estando ciente da revisão de toda a pavimentação para o devido uso. Com isso, a equipe da Cooper agradece a atenção e explica que o propósito de toda equipe é bem servir todos aos que utilizarem e a cidade de Timbó. Com isso a equipe se retira e a Eng. Sandra expõe que irá se abster do voto pois faz parte da equipe técnica e coloca que cabe ao conselho avaliar e que a equipe técnica em nenhum momento quer impedir que a Cooper se estabeleça em Timbó, apenas alerta sobre as consequências na área de trânsito. Explana também que todos os



Prefeitura de Timbó

conselheiros estão cientes e que é de anseio da comunidade a instalação da Cooper na cidade. Por fim tem-se uma discussão entre os conselheiros sobre as saídas e em sequência o Sr. Moacyr segue para deliberação, perguntando a todos quem é a favor de manter as entradas e saídas conforme o projeto apresentado. A votação se dá com uma abstenção e unanimidade do conselho, deliberando-se a aprovação das entradas e saídas conforme projeto. O Sr. Moacyr prossegue com a deliberação, agora referente ao acesso por cima da Rua Rio de Janeiro, pergunta aos conselheiros quem é contrário a tal deliberação. Por unanimidade também é deliberada a aprovação de tal acesso. Após, o Sr. Moacyr agradece a presença de todos desejando uma ótima semana, encerrando a reunião e eu, Luana Paula Furtado, redigi e lavrei a presente ata que é composta por dezessete (17) laudas, que segue assinada por mim e demais membros presentes. Todo o conteúdo encontra-se em áudio/vídeo arquivados junto à SEPLAN. Timbó, 24 de Maio de 2018.

Jorge Revelino Ferreira
Representante da Fundação
Cultural de Timbó

Roseli Lourdes da Rocha
Representante da Secretaria de
Obras, Serviços Urbanos e
Agrícola

Moacyr Cristofolini Jr.
Presidente do Conselho

Ivanir Dallabrida
Representante da Secretaria do
Desenvolvimento Econômico



Prefeitura de Timbó

Gladis Terezinha L. Boaventura
Gladis Terezinha L. Boaventura
Representante da Secretaria
Municipal de Educação

Unirio Nestor Dalpiaz
Unirio Nestor Dalpiaz
Representante do Rotary Club de
Timbó

Marlos Campregher
Marlos Campregher
Representante da Câmara dos
Dirigentes Lojistas – CDL

Jair Antonio Pretti
Jair Antonio Pretti
Representante da ACIMVI

Michaela Cristine Chiodini
Michaela Cristine Chiodini
Representante suplente da
CEAAT

Helena Nuber
Helena Nuber
Representante suplente da Ong
Equilíbrio Vital

Fernando Cremer
Fernando Cremer
Representante suplente da
Polícia Militar de Santa Catarina

Sandra Regina Sardagna
Sandra Regina Sardagna
Representante do DEMUTRAN

Jaime Joel Avendaño Jara
Jaime Joel Avendaño Jara
Representante do SAMAE

Ernesto Bremer Junior
Ernesto Bremer Junior
Representante do Rotary Club de
Timbó Pérola do Vale

Elton Vargas Agostini
Elton Vargas Agostini
Representante suplente do Setor
Imobiliário

Ezequiel Luis L. Giovannella
Ezequiel Luis L. Giovannella
Representante da OAB –
SUBSEÇÃO TIMBÓ

Rodrigo Penteado do Prado
Rodrigo Penteado do Prado
Representante Lions Club de
Timbó

José Matedi
José Matedi
Representante suplente Rotary
Club de Timbó Pérola do Vale



Prefeitura de Timbó

Sormani Luiz Sdrigotti
Representante da CEAAT

Waldemar Gebauer
Representante suplente da
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico

Jean Messias R. Vargas
Representante suplente da
Assessoria de Meio Ambiente

-Jean Pierre Bezerra Museka
Representante suplente da
Procuradoria Geral do Município

Ricardo Longo Orsi
Representante da Assessoria de
Meio Ambiente

Itamar Kessler
Representante do Setor
Imobiliário